

**HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.**

SEGUROS

CNPJ/ME nº 49.786.401/0001-08 - NIRE nº 3530061051-2

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Setembro de 2024**

1. Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2024, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e **4.2.** Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 101, apto. 221, Vila Andrade, CEP 05727-250 - São Paulo - Capital, para compor a Diretoria da Companhia e ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, por um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. O membro da Diretoria ora eleito: **(a)** toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura, nesta data, do respectivo Termo de Posse, lavrados no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I**, e **(b)** declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumpre todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. Em vista da deliberação acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Igor Di Beo**, Diretor Vice-Presidente; Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; e Sr. **Marcos Machini**, Diretor Vice-Presidente, todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **5.2.** Foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias entre seus membros, conforme segue: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, no cargo de Diretor Presidente sem funções regulatórias; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(c)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; e **(b)** responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; Sr. **Igor Di Beo**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021; **(b)** à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(c)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, no cargo de Diretora Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; e Sr. **Marcos Machini**, no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros do Brasil S.A." e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de setembro de 2024. Ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Presidente da Mesa); **Rafael de Gouveia Ramalho** (Secretário da Mesa); Conselheiros: Ass.) **Wilm Langenbach**; **Nicolas Masjuan**; e **Maximiliano Javier Casas Sanchez**. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 02 de setembro de 2024. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Rafael de Gouveia Ramalho** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 429.673/24-3 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>